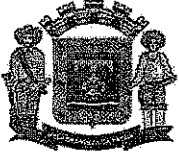




**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – SAÚDE**

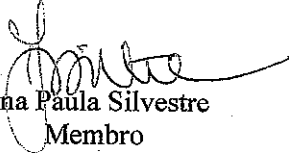
Aos 29 (vinte e nove) dias de agosto de 2022, às 13h54min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, regulamentada pela Portaria nº. 009/2022, para proceder o julgamento das propostas de preços referentes a Concorrência Pública nº. 001/2022 – SAÚDE, objeto do processo nº. 89685346/2022, destinado à contratação de empresa especializada no ramo de manutenção predial e engenharia, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos, mobiliário e instalações prediais (instalações civis, elétricas e mecânicas) das Unidades da Secretaria de Saúde, sediadas na cidade de Goiânia, já existentes ou que venham a ser instalados, objetivando manter íntegro o patrimônio público, o atendimento às normas técnicas e o conforto e segurança dos usuários nas Unidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de propostas ocorreu no dia 23 de agosto de 2022, conforme Ata de Sessão (fls.1015-1016). Após a finalização da sessão de abertura dos envelopes de habilitação, os licitantes declinaram da prerrogativa de manifestação recursal, em conformidade com o item 4.4 do Edital de Licitação, dando-se início a abertura dos envelopes de propostas de preços, na ocasião verificou-se que o **CONSÓRCIO GOUVEIA HÁBIL**, constituído pelas empresas **GOUVEIA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 27.513.421/0001-72 e **CONSTRUTORA HÁBIL LTDA**, CNPJ Nº 03.972.341/0001-17, foi o arrematante da disputa, tendo apresentado proposta no valor de R\$ 25.389.152,28 (Vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), após o conhecimento dos preços, a sessão foi encerrada e o processo enviado à Diretoria de Infraestrutura e Logística para análise das planilhas de composição de custos, tendo emitido o Despacho nº 0506/2022 (fls.1037), favorável a adjudicação do objeto. Isto posto, a Comissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 – Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado ao **CONSÓRCIO GOUVEIA HÁBIL**, no valor de **R\$ 25.389.152,28 (Vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade



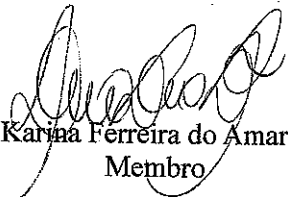
**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

superior, para, se assim entender e concordar, promover a homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.


Ana Paula Silvestre
Membro


Clerleis Rodrigues Lopes
Presidente


Karina Ferreira do Amaral
Membro